

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESAS

Projeto de Lei Ordinária n.º 05/2026
Processo n.º 129/2026

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº. 05/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO, DISPÕE SOBRE O COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu artigo 82, o referido projeto vem a esta Comissão para opinamento.

Eis o breve relatório.

PARECER

Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social manifestar-se em todas as matérias que versem sobre assuntos educacionais e relacionados com a saúde e assistência social em geral.

Analisando de forma detalhada o referido Projeto de Lei, verifica-se que a matéria institui o Plano Municipal pela Primeira Infância, instrumento voltado ao planejamento e execução de políticas públicas nas áreas de educação, saúde e assistência social, destinadas ao desenvolvimento integral das crianças do Município.

Não há impedimento para que a matéria seja apreciada em Plenário, considerando, ainda, os opinamentos favoráveis do corpo jurídico.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão opina pelo legítimo seguimento deste processo legislativo.

Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2026.

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador Presidente da **CESAS**

Delson de Souza Carneiro
Vice-Presidente da **CESAS**

Lucas Silva Soares
Membro da **CESAS**

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

